



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	05
ASS..	<i>[Handwritten Signature]</i>

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 120/19.

De autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Altera o artigo 10, caput, da Lei Ordinária nº. 2433/2017, que criou o Programa de Auxílio Aluguel”.

A Lei Ordinária Municipal n. 2433/2017 disciplinou a concessão de auxílio aluguel para famílias em situações habitacionais de emergência e vulnerabilidade social. Assim, o presente projeto de lei objetiva alterar o artigo 10 da referida Lei Ordinária, de tal forma que o prazo de seis meses, prorrogável por igual período, possa ser prorrogado por mais seis meses, desde que se observe as exigências consubstanciadas em seu parágrafo único e devidamente fundamentado.

Por fim, após análise desta Comissão, resolveu se apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*  
**Pedro Renato da Silva**  
SECRETÁRIO

*[Handwritten Signature]*  
**José Reis de Jesus Silva**  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 12 / 19  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE